

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4407

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

60856/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **60856**

IMÓVEL:- Lote nº 12 (doze) da quadra nº 09 (nove) da planta VILA= IPIRANGA, situada no distrito do Pinheirinho, nesta capital, com a = área total de 420,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Santa Mônica, e de quem da rua olha o imóvel, medindo 35,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 11, medindo 35,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 13, e na linha de fundos medindo 12,00 metros, confronta com o lote 17, todos da mesma quadra e planta. INDICAÇÃO FISCAL: Setor 83, quadra 078, lote nº. 012.000-6.

PROPRIETÁRIOS: HEINRICH ROGALSKY e sua mulher ANNITA ROGALSKI, casa-/ dos em regime de comunhão universal de bens, inscritos no CPF sob nº. 027.368.109/53, residentes e domiciliados nesta capital, ele russo, = do comércio, C.I. RG 180.579-PR, RE 11.107 para estrangeiro, ela brasileira, do lar, C.I. 3.414.742-6-PR.

TÍTULO AQUISITIVO:- 19.813 do livro 3-G da 3a. circunscrição.

RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e = confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 33 do Provi-/ mento nº 326. DOU FÉ. CURITIBA, 21 DE JULHO DE 1988.- (a) -
OFICIAL DO REGISTRO.

R.1/60.856 - Prot. 101.526:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 161 do livro 108-N, nas notas do 11º Tabelião= desta capital, em data de 06 de junho de 1988, HEINRICH ROGALSKY e = sua mulher ANNITA ROGALSKI, acima qualificados, venderam à " VICENTE RIBEIRO DA SILVA " brasileiro, comerciante, casado em regime de comunhão universal de bens com ACIONIR DA SILVA, portador da C.I. sob nº. 670.747-5-PR, CPF 160.921.049/20, residente e domiciliado à Rua Santa Mônica, 826, Capão Raso, nesta capital, o imóvel objeto da presente = matrícula, pela importância de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), sem condições. OBSERVAÇÃO: Comparece na escritura como anuentes con-/ cordantes, MARLY HARMIM e seu marido SILVIO TADEU FRANCO TEIXEIRA HAR MIM, brasileiros, casados em regime de comunhão parcial de bens, ins- critos no CPF 686.224.579/15, e 171.633.409/82, residentes e domicili ados nesta capital, ela do lar, C.I. 3.415.493-7-PR, ele motorista, = C.I. 897.507-PR. (DIST. 622. SISA: Talão 8242 pago sobre Cz\$ Cz\$ 300.000,00. CUSTAS Cz\$ 3.396,10, FP Cz\$ 667,22). DOU FÉ. CURITIBA 21 DE JULHO DE 1988. (A)
OFICIAL DO RE- GISTRO.

L3 RBS

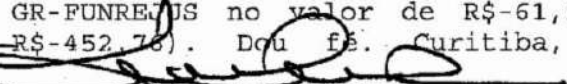
R-2/60.856 - Prot. 364.669, de 11/09/2009 - Consoante Contrato Particular de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado em São José-SC, em 21 de julho de 2009, aditado, retificado e ratificado por Instrumento Particular de Aditamento, Retificação e Ratificação, firmado em São José-SC, em 02 de setembro de 2009, celebrados nos termos do artigo 45, § Único, da Lei nº 11.795, de 08.10.2008, dos quais uma via fica arquivada neste Cartório, VICENTE RIBEIRO DA SILVA e sua mulher ACIONIR DA SILVA, brasileiros, casados, sob o regime de comunhão universal de bens, ele comerciante, portador da C.I. nº 670.747-5-PR e do CIC nº 160.921.049-20, ela portadora da C.I. nº 1.123.876-PR e do CIC nº 869.409.029-53, residentes e domiciliados à Rua Santa Mônica 826 -

MATRÍCULA Nº
60856

SEQUE NO VERSO


CONTINUAÇÃO

Capão Raso, nesta Capital, venderam à COMUNIDADE CRISTÃ ADONAI, com sede à Rua Edmundo de Amicis, 52 - Xaxim, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.675.091/0001-89, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-30.968,73 (trinta mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), sem condições. (ITBI Guia nº 33176, pago sobre R\$-306.900,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-61,94, quitada. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,78). Dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2009. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-3/60.856 - Prot. 364.669, de 11/09/2009 - Consoante Contrato Particular de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca, firmado em São José-SC, em 21 de julho de 2009, aditado, retificado e ratificado por Instrumento Particular de Aditamento, Retificação e Ratificação, firmado em São José-SC, em 02 de setembro de 2009, celebrados nos termos do artigo 45, § Único, da Lei nº 11.795, de 08.10.2008, dos quais uma via fica arquivada neste Cartório, a COMUNIDADE CRISTÃ ADONAI, já mencionada, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor de GLOBC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joaquim Vaz, 1615 - Praia Comprida, em São José-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.322.204/0001-00, para garantia da dívida decorrente dos créditos adquiridos pela Devedora, por contemplação em 29/09/2008 e em razão de sua participação, como subscritora da Cota 029.1, pertencente ao Grupo 111, do Consórcio de Imóveis, administrado pela Credora. A dívida reconhecida e confessada pela devedora, correspondente ao saldo devedor de 70 (setenta) parcelas, tendo por base a faixa inicial, reajustável conforme sistema previsto no Contrato de Participação em Consórcio, equivalente cada parcela a 0,9524% do bem hipotecado, as quais serão acrescidas das taxas contratuais, inclusive, taxa de administração, seguro de vida em grupo e fundo de reserva, terá o PRAZO de 70 (setenta) meses. Multa: 2% (dois por cento) sobre o montante atualizado da dívida. Para os efeitos do artigo 1.484, do Código Civil, foi atribuído ao imóvel hipotecado o valor de R\$-31.000,00 (trinta e um mil reais). Demais cláusulas e condições constantes dos referidos instrumentos. (Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 181792009-14001012, expedida pela SRFB, em 20/08/2009 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGEN/SRFB, em 02/09/2009, ambas em nome da devedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 30 de setembro de 2009. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-4/60.856 - Prot. 559.762, de 05/07/2017 - Consoante Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, firmado em São José-SC, em 19 de julho de 2016, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis, AVERBA-SE o CANCELAMENTO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau, objeto do registro 3 (três), da presente matrícula, por

SEGUIE

RUBRICA

[Handwritten signature]

FICHA

60.856/ 02F

CONTINUAÇÃO

expressa autorização da credora GLOBO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 20 de julho de 2017. (a)

[Handwritten signature]

OFICIAL DO REGISTRO.

NTR.

CFDU

R-5/60.856 - Prot. 837.361, de 16/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora (ref.mov.71.1), lavrado pelo Juízo de Direito da Oitava (8ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, em 15 de abril de 2025, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0013498-08.2024.8.16.0001, de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cheque), em que figuram como exequente FABIO DE LIZ COELHO (C.I. nº 7.608.250-2-SSP-PR e CPF/MF nº 007.082.939-05) e como executada COMUNIDADE CRISTÃ ADONAI (CNPJ/MF nº 05.675.091/0001-89), instruído com Decisão (ref.mov.69.1) proferida em 09 de abril de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada COMUNIDADE CRISTÃ ADONAI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$225.297,60 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), atualizado em 18/04/2024, mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000011625951-0 no valor de R\$450,60, em 12/05/2025. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de maio de 2025. (a)

[Handwritten signature]

AGENTE DELEGADO.

JM.

CARLA BÍRIA DOS SANTOS
Escravante indicada

[Handwritten signature]

NÃO VALE COMO CERTIFICADO

SEGUE